



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota de que no dia 11 de fevereiro se realizou uma reunião de preparação para a Assembleia Municipal Jovem. -----

----- No dia 12 de fevereiro, o Executivo acompanhou a visita do Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa, e da Secretária de Estado da Cultura, Dra. Ângela Ferreira, à Escola Profissional de Arqueologia. -----

----- No dia 13 de fevereiro realizou-se uma reunião de trabalho com a Associação Nacional de Farmácias Portuguesas. -----

----- No dia 14 de fevereiro teve lugar a audiência em tribunal sobre o processo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

relacionado com o Dr. Miguel José Bezerra Barbosa Bourbon Teles. No mesmo dia reuniu ordinariamente o Conselho Intermunicipal da CIM. -----

----- No dia 15 de fevereiro decorreu uma reunião de trabalho com a Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, Dra. Luísa Pais Lowe, no Gabinete da Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas. ---

----- Pelas catorze e trinta realizou-se uma reunião de trabalho na Fundação Luís I, com a Diretora Ilda Carvalho e a curadora Catarina Alfaro, na Casa das Histórias, relativamente ao quadro da artista Paula Rego. -----

----- Mais tarde, nova reunião de trabalho com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), concernente ao projeto da Loja do Cidadão. -----

----- No dia 17 de fevereiro, o Executivo esteve representado no almoço de carnaval do Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada. -----

----- O dia 18 de fevereiro foi preenchido com o planeamento de ações de fiscalização no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, e com reuniões de trabalho com o Clube de Ténis do Marco e com a Associação dos Amigos do Rio Ovelha. -----

----- No dia 19 de fevereiro foi feito o atendimento público aos munícipes das Freguesias de Tabuado, Sobretâmega, Marco e Várzea, Aliviada e Folhada. ----

----- Também no dia 19 de fevereiro reuniu o Conselho Geral da EPAMAC. -----

----- O dia 20 de fevereiro ficou marcado pela entrega de prémios do Torneio Municipal de Alunos, na modalidade de voleibol, inserido no Programa de Desporto Escolar Municipal. -----

----- No dia 21 de fevereiro ocorreu uma reunião de trabalho do Projeto BT Inova. ----- No dia 23 de fevereiro reuniu a Assembleia Municipal, sendo que no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

mesmo dia o Executivo também se fez representar na gala de aniversário da Cooperativa de Solidariedade Social "Os Palhuças". -----

----- Na manhã do dia 24 de fevereiro decorreu a cerimónia de abertura do Campeonato Regional Norte Kenpo, promovido pelo Grupo Desportivo da Feira Nova. -----

----- Também no dia 24 de fevereiro, o Grupo Desportivo de Magrelos celebrou o seu vigésimo sexto aniversário. -----

----- Em seguida, informou que de acordo com as competências atribuídas à Presidente da Câmara Municipal em matéria de gestão de recursos humanos, e atendendo aos festejos carnavalescos que se vão estender às várias Freguesias do Concelho, perspetivando-se uma alargada envolvência das comunidades locais e um número reduzido de utentes nos serviços públicos, foi determinada a concessão de tolerância de ponto no próximo dia 5 de março (terça-feira de carnaval) aos funcionários da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Fazendo questão de responder em Reunião Pública da Câmara Municipal às questões suscitadas pelo Vereador Paulo Ramalheira Teixeira também em Reunião Pública, na presença da comunicação social, relativamente ao cargo que o Dr. Miguel Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, exerce por inerência no Conselho de Administração da Dolmen, passou a transmitir a resposta da Dolmen às insinuações proferidas pelo Vereador, as quais foram caracterizadas como sem fundamento legítimo, podendo até mesmo consubstanciar um ataque à honra e carácter da pessoa em causa, no exercício de funções públicas. Consequentemente, e atendendo à já vasta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

experiência do Vereador Paulo Teixeira como Autarca, apelou a uma maior cautela nas suas afirmações, visto que estas poderão colocar em causa o bom nome da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, além de outras individualidades ou instituições. Aconselhou igualmente o Vereador a reavaliar criteriosamente as suas fontes e a munir-se de informação fidedigna antes de se pronunciar publicamente sobre assuntos de relevante importância para o Município. Ademais, e face às declarações proferidas, declarou que o Vereador deveria retratar-se publicamente pelo facto de ter colocado em causa o bom nome do Dr. Miguel Carneiro e da instituição Dolmen. -----

----- Em seguida, passou a lembrar quais as questões efetivamente colocadas pelo Vereador Paulo Teixeira em anterior Reunião Pública da Câmara Municipal, que se relacionavam com a legitimidade de o Dr. Miguel Carneiro exercer em simultâneo funções a tempo inteiro como Presidente da Junta de Freguesia Vila Boa do Bispo, como Vogal no Conselho de Administração da Dolmen e como sócio-gerente de uma empresa privada de consultadoria e serviços, empresa esta que tem no seu objeto social a elaboração de projetos candidatáveis a fundos comunitários, sabendo-se que a Dolmen gere fundos comunitários e recebe candidaturas para o efeito. Adicionalmente, questionou que outras funções são exercidas na Dolmen por um outro associado desta empresa de consultadoria, além de servir como técnico oficial de contas nesta instituição. Lembrou que o Vereador fez notar publicamente que de acordo com a Lei e com os princípios da ética, um Autarca que desempenhe funções públicas a tempo inteiro não poderá cumulativamente ser administrador de uma empresa privada. Além disso, o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

Vereador solicitou informações sobre a quem foram adjudicadas a totalidade ou parte dos seguros celebrados pela Dolmen, e sobre se a empresa em causa (Crius Consulting) teve projetos seus, ou de terceiros que patrocinou, aprovados pela Dolmen. Por fim, o Vereador Paulo Teixeira requereu todas as atas das reuniões do Conselho de Administração da Dolmen desde 1 de novembro de 2017. -----

----- Relativamente às atas das reuniões do Conselho de Administração, revelou que as mesmas já foram solicitadas à Dolmen, que as remeterão via *e-mail*. -----

----- No que se refere à gestão de fundos comunitários, começou por explicar que a Dolmen é responsável pela implementação da DLBC . Douro Verde 2020, com abordagens plurifundos pelo FEDER . Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e pelo sistema de apoio ao empreendedorismo e emprego, com componente FEDER e Fundo Social Europeu. No início de cada Quadro Comunitário é proposta a composição da equipa técnica para assumir a responsabilidade pela análise e acompanhamento dos projetos, sendo a mesma validada pelas respetivas autoridades de gestão (PDR 2020 e Norte 2020). Esta equipa técnica é atualmente composta pela Dra. Elsa Pinheiro (Coordenadora), Joaquim Celso Monteiro, Pedro Costa e Silva, Sandra Patrícia Queirós, Ana Isabel Gonçalves Pinto e Ana Cristina Pereira Teixeira (técnicos analistas e técnicos de acompanhamento). Consequentemente, poderá facilmente aferir-se que o técnico António Carneiro não é responsável pela análise e avaliação de candidaturas a fundos comunitários. -----

----- Clarificou ainda que o órgão competente pela pronúncia sobre projetos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

candidatos a fundos comunitários não é o Conselho de Administração, do qual faz parte o Dr. Miguel Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, mas sim o órgão de gestão, que é atualmente composto pela Associação de Desenvolvimento Regional dos Caminhos de Jacinto, representada por Manuel Pereira Cardoso (Presidente), Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, representada pelo Diretor Pedro Martins (Vice-Presidente), Dolmen, representada pelo seu Tesoureiro (Vogal), Câmara Municipal de Cinfães, representada por Pedro Miguel Semblano (Vogal), Câmara Municipal de Marco de Canaveses, representada por Cristina Vieira (Vogal), Câmara Municipal de Resende, representada por Manuel Garcês Trindade (Vogal), CERCIMARANTE, representada por Carlos Pereira (Vogal), e ANCRA . Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa, representada por Fernando Moreira (Vogal). ----

----- De acordo com a informação veiculada pela Dolmen, quem atualmente exerce funções como técnico oficial de contas e contabilista certificado da Dolmen é António Manuel Domingues Carneiro, que exerce funções nesta entidade desde 2013, não tendo qualquer intervenção na implementação da DLBC Rural %Douro Verde 2020+, a não ser aquela que decorre do acompanhamento contabilístico das despesas de funcionamento da estrutura técnica local. Questionado sobre a sua relação com a empresa Crius Consulting, o cidadão António Carneiro informou ser sócio desta empresa, tratando-se de uma sociedade por quotas, com capital social de mil euros (1.000”), constituída por dois associados com iguais quotas. Mais informou que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

cabe ao outro associado, Miguel João Teixeira Carneiro, a gerência desta empresa. -----

----- Relativamente aos projetos aprovados cuja elaboração de candidatura apresenta uma relação com a empresa Crius Consulting, e de acordo com o quadro divulgado, revelou que nenhum destes teve como técnico analista o colaborador em causa. -----

----- Por fim, em relação à questão dos seguros, informou que não existem quaisquer seguros contratualizados pela Dolmen junto da empresa Crius Consulting. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, no uso da palavra, informou que neste dia 25 de fevereiro teve início, no Pavilhão Municipal José Libério, em Várzea do Douro, uma obra de requalificação no valor de oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três euros, e oitenta e oito cêntimos (87.753,88”), que visa o melhoramento das condições para a prática desportiva, designadamente nas modalidades de andebol, hóquei em patins e futsal, entre outras. O projeto contempla a substituição do pavimento, requalificação de tabelas, demarcação das linhas de jogo e requalificação da zona destinada ao público, com a colocação de quatrocentas e sessenta cadeiras na bancada. Ressalvou que desde a sua construção, há catorze anos, este pavilhão nunca tinha sido alvo de uma grande intervenção. -----

----- Concluindo a sua intervenção, sublinhou que o investimento na área desportiva é fundamental e prioritário para que se propiciem melhores



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

condições para a prática do desporto aos alunos e atletas, com o objetivo de promover o sucesso desportivo e educativo no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, passou a enumerar algumas das empreitadas e obras por administração direta que têm vindo a ser realizadas ou iniciadas, entre as quais a requalificação e modernização da Escola Básica do Marco, no valor de quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito euros, e quarenta e sete cêntimos (559.238,47"); colocação e substituição de sinalização horizontal em vias municipais . sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um euros, e quarenta cêntimos (63.961,40"); intervenções diversas na rede de água e saneamento do Concelho . cento e vinte e nove mil, cento e onze euros (129.111") . nomeadamente na Rua do Sol Posto e Rua das Vinhas (Alpendorada, Várzea e Torrão), Rua da Vila Nova, Rua da Quinta e Rua das Pedreiras (Bem Viver), Rua Francisco Vieira Carneiro (Penha Longa e Paços de Gaiolo), Rua de Ramalhães (Soalhães), Rua da Petada e Rua da Cruz (Várzea, Aliviada e Folhada), Rua Padre Joaquim Pereira da Cunha (Tabuado), Travessa da Boavista, Rua da Cruz, Caminho da Ribeira e Rua Rainha D. Mafalda (Marco), e Rua das Vinhas de Baixo (Sobretâmega). -----

----- Decorre ainda uma empreitada de colocação de guardas de segurança (*rails*), no valor de cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco euros, e quinze cêntimos (147.695,15"), e de construção ou alargamento de muros, no valor de noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco euros (97.897"), em vários pontos do Concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

----- Foi concluída a pavimentação da Rua Maria Gil à Rua António Monteiro, de acesso à zona industrial de Tuías, no valor de noventa e um mil, cento e vinte e sete euros, e cinquenta cêntimos (91.127,50"), mais IVA. -----

----- Expressou também o seu contentamento pela conclusão da obra de ligação do coletor de águas residuais no Lugar de Travassos (Várzea do Douro), que passará a servir cerca de oitenta habitações, e permitiu eliminar um passivo ambiental que se arrastava há mais de vinte anos, originando constantes queixas e reclamações por parte dos residentes. -----

----- Relativamente a obras por administração direta, estão em curso as obras de construção do muro de suporte e vedação da EB1 n.º 1 da Freita (Freguesia do Marco), bem como a intervenção de pinturas interiores e exteriores na EB1 do Ladário (Freguesia de Constance); fornecimento e instalação de dois abrigos de passageiros no Largo Conde de Ariz (Freguesia de Bem Viver); fornecimento e instalação de papeleiras no parque de estacionamento junto à Estação do Marco; trabalhos de limpeza e desmatação em diversos locais, em especial na zona envolvente ao campo de jogos em Vila Boa de Quires e nas estradas de acesso a Montedeiras. -----

----- Salientou ainda o encaminhamento de águas pluviais na Rua Carmen Miranda (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada), que permitiu resolver um litígio antigo com uma proprietária. -----

----- Por fim, fez referência ao fornecimento e instalação de guardas e corrimão e construção de quinze novos jazigos no Cemitério Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e na sequência da informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal acerca das



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

obras de proximidade que têm vindo a ser realizadas, centrou-se na área do abastecimento de água e saneamento, questionando se a Câmara Municipal tem previsto um plano de investimentos para o ano de 2019, para intervenções de monta passíveis de servir um conjunto alargado da população ou de resolver alguns problemas ambientais assinaláveis. -----

----- Declarou que esta temática ganha especial relevância atendendo à notória falta de informação denotada por alguns membros da Assembleia Municipal, que na última sessão vieram agradecer à atual maioria Socialista a execução de projetos que foram estudados, planeados, elaborados, inscritos em Orçamento e lançados pelo anterior Executivo. -----

----- A propósito deste tema, aproveitou para esclarecer que o problema do saneamento na zona de Travassos (Várzea do Douro) foi criado há mais de quinze anos, quando se construiu um coletor de esgotos que não proporcionava qualquer tipo de tratamento aos efluentes nem ligava a lado nenhum, ao qual várias residências nas proximidades se foram ligando ilegalmente, sendo que este problema apenas foi solucionado com a construção da ETAR do Torrão, exemplo maior de projeto planeado e lançado pelo anterior Executivo, executado a expensas próprias da Câmara Municipal. -

----- Relativamente à questão sobre o Centro Desportivo de Favões, trazido à atenção da Assembleia Municipal pelo Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver, lembrou que este é apenas mais um dos casos que decorre dos afamados subsídios não cabimentados que foram atribuídos pelo Executivo liderado por Avelino Ferreira Torres (CDS-PP) em vésperas das eleições autárquicas de 2005, sem que a Câmara Municipal . tendo ultrapassado os



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

limites de endividamento no ano de 2004, o que conduziu à celebração de um contrato de reequilíbrio financeiro que hipotecou por mais de uma década o futuro dos Marcoenses . tivesse capacidade financeira para o fazer, e indo contra todas as indicações técnico-financeiras dos serviços municipais. Ressalvou que este e outros problemas que foram evidenciados pela auditoria feita no primeiro ano do mandato autárquico 2005-09 só foram solucionados com recurso a um empréstimo extraordinário, autorizado anos mais tarde pela tutela do Ministério das Finanças, período durante o qual decorreram processos judiciais interpostos por vários empreiteiros contra os donos das obras, leia-se coletividades, criando um conjunto de problemas de enorme gravidade a estas instituições. -----

----- Relativamente ao processo de transferência de competências para os Municípios e entidades intermunicipais, questionou para quando se prevê um debate alargado sobre esta temática no Marco de Canaveses, conforme já sugerido em reuniões anteriores. Mais indagou quando é que será divulgada a informação sobre as restantes áreas de delegação, entretanto remetida à Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Em relação a um outro assunto abordado na Assembleia Municipal, que se prende com a cedência do palco recentemente adquirido pelo Município, fez notar que o grau de solicitações por parte das Juntas de Freguesia e coletividades é de tal forma elevado que não é de todo expectável que a solução apresentada pelo Executivo para a cedência deste equipamento possa dar uma resposta cabal a todas as necessidades. A este respeito, lembrou que num passado recente, a Câmara Municipal dispunha de três palcos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

diferentes dimensões, os quais eram atribuídos consoante os pedidos e características dos eventos, sendo a sua montagem partilhada entre os colaboradores da Câmara Municipal e destas coletividades. Prevendo-se uma significativa taxa de indeferimento às solicitações das coletividades para cedência deste palco, perguntou se a Câmara Municipal tem algum plano alternativo para poder corresponder a estes pedidos, em especial nas alturas do ano com maior incidência de festividades e atividades diversas ao longo do Concelho. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, e na sequência da informação prestada pela Presidente da Câmara Municipal, fez questão de recordar que foi no dia 14 de janeiro, em reunião privada da Câmara, que primeiro fez uma intervenção sobre os assuntos ora mencionados, exatamente por se tratarem de questões sensíveis, envolvendo pessoas. Explicou que o que motivou as questões na altura colocadas não foi qualquer outra fonte externa que não o *site* da Dolmen e o *LinkedIn* das pessoas visadas, e lembrou que na Reunião de Câmara do dia 14 de janeiro, a Presidente da Câmara se escusou a responder às mesmas, por entender que as questões sobre a Dolmen nada tinham a ver com a Câmara Municipal, sendo esta uma cooperativa autónoma, com órgãos próprios, razão pela qual decidiu suscitar uma vez mais estas questões de suma importância na reunião seguinte. Em contraponto, argumentou que o facto de a Presidente da Câmara trazer hoje as respostas às questões suscitadas é revelador do imperativo de se prestar contas ao órgão executivo de todos os atos dos organismos em que os seus



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

membros estejam presentes em representação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Relativamente à resposta agora dada pela Presidente da Câmara, vincou que na Reunião de Câmara de 14 de janeiro não fez quaisquer insinuações sobre pessoas ou empresas, tendo-se limitado a questionar se a Dolmen efetivamente tinha adjudicado algum tipo de serviço ao Autarca Miguel Carneiro, na qualidade de sócio-gerente da empresa Crius Consulting, se esta empresa teve projetos seus, ou de terceiros que patrocinou, aprovados pela Dolmen, bem como a quem foram adjudicados os seguros da Dolmen, sendo que a esta última questão não foi dada resposta até ao momento. -----

----- Tendo também perguntado qual o nome do técnico oficial de contas da Dolmen e quais as funções exercidas nesta entidade, explicou que o que motivou tal pergunta foi o facto de o colaborador em causa ter exposto no seu perfil no *LinkedIn* que é responsável pela contabilidade da Dolmen, responsável pelos recursos humanos, responsável pelo reporte contabilístico e financeiro, interlocutor da Dolmen junto dos seus principais *stakeholders*, e gestor de projetos cofinanciados, além de dar apoio ao empreendedorismo e a projetos de investimento.-----

----- Reiterando aquilo que afirmara na mesma Reunião de Câmara de 14 de janeiro de 2019, declarou que todos os dias chegam exemplos através dos meios de comunicação social sobre a promiscuidade existente entre política e negócios, vertentes que urge serem devidamente separadas, a bem do bom nome e da dignidade das instituições e cidadãos que exercem funções públicas e da valorização da ação política, tantas vezes denegrida aos olhos da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

população. Mais lembrou que existem regras estritas no que diz respeito às funções públicas e autárquicas exercidas a tempo inteiro, pelo que acima de tudo deverão imperar os princípios da ética, não obstante os pareceres eventualmente dissonantes que possam dimanar de diversas entidades. -----

----- Em seguida, manifestou as suas dúvidas sobre se a concessão de tolerância de ponto não terá de ser aprovada pelo órgão executivo, apesar de a Presidente da Câmara ter competências delegadas na gestão dos recursos humanos. -----

----- Indagou qual o ponto de situação da auditoria realizada na Câmara Municipal há cerca de um ano, e se já existem resultados definitivos da mesma.

----- Focando novamente uma questão abordada em anterior Reunião de Câmara, relativa aos territórios de baixa densidade, e em termos comparativos, referiu que a sede do Concelho de Cinfães, todo ele considerado como território de baixa densidade, tem uma densidade populacional de cento e trinta e três habitantes por quilómetros quadrado. Já a Freguesia de Soalhães, no Marco de Canaveses, tem uma densidade populacional de cento e cinquenta e sete habitantes por quilómetro quadrado, sendo este número ainda inferior na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, exemplos apontados para demonstrar que talvez existam territórios no Concelho de Marco de Canaveses que pudessem eventualmente ser classificados como territórios de baixa densidade, com todos os benefícios que daí adviriam, em termos de majoração de fundos comunitários e diminuição do IRC pago pelas empresas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela intervenção do Vereador José Mota, referiu que concernente à transferência de competências,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

a Câmara Municipal rececionou no dia 15 de fevereiro uma missiva referente à descentralização de competências no domínio da saúde, tendo agora um prazo de trinta dias consecutivos para resposta. No dia 18 de fevereiro foi igualmente rececionada uma comunicação da DGAL em relação à descentralização de competências na área da educação, a qual deverá ser respondida até ao dia 30 de abril. -----

----- Ainda em relação a este assunto, informou que a Câmara Municipal constituiu uma equipa multidisciplinar, com técnicos especializados na área da engenharia, educação e saúde, entre outras, com o objetivo de avaliar as informações recebidas sobre a eventual transferência de competências na área da educação e da saúde. Neste sentido, foi enviada uma missiva ao Diretor da Administração Regional de Saúde, solicitando um conjunto de dados considerados imprescindíveis para uma tomada de decisão consciente, à semelhança do procedimento anteriormente adotado na vertente da educação, junto dos Agrupamentos de Escolas e Diretor Regional da Educação. Indicou que assim que sejam recebidos os dados solicitados, estes serão partilhados com os Vereadores, procedendo-se posteriormente ao agendamento de uma reunião de trabalho para discussão dos mesmos. -----

----- Relativamente à cedência do palco recentemente adquirido pela Câmara Municipal, e reiterando a informação prestada pelo Vereador Paulo Couto na última sessão da Assembleia Municipal, explicou que tendo em conta as inúmeras solicitações das Juntas de Freguesia e coletividades, a Câmara Municipal decidiu estipular um conjunto de regras para nortear a cedência e utilização deste palco . o qual foi adquirido, por uma verba a rondar os trinta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

mil euros (30.000”), uma vez que os palcos que a Câmara Municipal anteriormente possuía não estavam homologados nem ofereciam condições mínimas de segurança, de acordo com o relatório do técnico de higiene e segurança no trabalho da Câmara Municipal, pelo que a Autarquia poderia eventualmente ser responsabilizada por acidentes que viessem a ocorrer, razão pela qual optou por indeferir todas as solicitações neste sentido. -----

----- Além disso, salientou que a montagem deste palco implica um trabalho que se estende durante dois dias . mais dois dias para desmontagem . com uma força de trabalho composta por sete homens, que durante este período deixam para segundo plano as suas funções na Câmara Municipal, nas áreas da carpintaria, serralharia e outras. Destes números será fácil aferir as razões pelas quais a Câmara Municipal decidiu instituir critérios para a cedência deste palco, estipulando o máximo de uma cedência anual para cada Freguesia do Concelho. -----

----- Porém, estando plenamente consciente de que tal rotação não corresponde de todo às necessidades e solicitações, explicou que cada comissão de festas ou entidade, ao decidir planear um evento ou festividade, deverá desde logo acautelar no respetivo plano de atividades e orçamento os custos necessários à sua concretização, o que deverá incluir o financiamento para aluguer de um palco. Fez questão de frisar que ao longo do último ano, nenhuma atividade ficou por realizar no Concelho de Marco de Canaveses por falta de palco. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Paulo Teixeira, deu conhecimento do despacho que refere que compete à Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

Municipal deliberar sobre a concessão da tolerância de ponto, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais. Acrescentou não ter memória de ter sido necessário levar este assunto à aprovação da Reunião de Câmara em anos anteriores. -----

----- Relativamente à auditoria, informou que está agendada uma reunião com os auditores para quarta-feira, dia 27 de fevereiro, onde será formalmente entregue o relatório final da auditoria realizada, que posteriormente será remetido aos Vereadores. -----

----- Em relação aos territórios de baixa densidade, explicou que existe um conjunto de critérios para esta classificação que não se restringem apenas à densidade populacional. No entanto, assegurou que o Município de Marco de Canaveses irá aprofundar esta questão, para aferir se existem territórios no Concelho que possam eventualmente ser assim classificados, de acordo com os critérios estabelecidos. -----

----- Passando para as questões referentes à Dolmen, uma vez mais reiterou que apenas decidiu trazer estes esclarecimentos a uma Reunião Pública da Câmara Municipal pelo facto de o Vereador também ter suscitado estas mesmas questões numa Reunião Pública, não obstante estas terem sido primariamente colocadas numa Reunião Privada. Vencou que todas estas questões, anteriormente enumeradas, foram cabalmente respondidas pela Dolmen, sendo consideradas sem fundamento as suspeições ventiladas pelo Vereador, passíveis de colocar em causa a dignidade e o bom nome do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Miguel Carneiro, bem



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

como da própria Dolmen, atualmente presidida pela Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- Declarou que do seu ponto de vista, o Vereador não se limitou a colocar questões, como afirmado, mas produziu insinuações graves, levantando suspeições alegadamente infundadas sobre um Presidente de Junta e transmitindo publicamente uma imagem que não corresponde à realidade. Assim sendo, mais uma vez recomendou cautela ao Vereador neste aspeto em futuras intervenções, apelando a que se possa certificar convenientemente da veracidade dos factos que lhe forem transmitidos pelas suas fontes. -----

----- Assegurou que o Vereador irá receber a breve prazo as atas solicitadas, das reuniões do Conselho de Administração da Dolmen, e colocou-se à inteira disposição, como Presidente deste organismo, para responder em tempo e espaço oportunos, a quaisquer outras questões com este relacionadas. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, solicitou a inclusão em ata das palavras por si proferidas na Reunião de Câmara de 14 de janeiro de 2019, em que exatamente referenciou as razões pelas quais havia decidido suscitar este assunto numa Reunião Privada da Câmara Municipal. Aditou que o desenrolar desta questão veio comprovar que, ao contrário do que foi afirmado pela Presidente de Câmara nesta mesma reunião, esta tem uma obrigação de responder às perguntas que digam diretamente respeito a entidades em que o Executivo da Câmara Municipal esteja representado. -----

----- Para esclarecimento público, chamou a atenção para o facto de a informação da Dolmen ter sido rececionada pela Presidente da Câmara Municipal já no decurso da presente reunião, eventualmente com o objetivo de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

que este assunto fosse esclarecido em Reunião Pública. Alegando que provavelmente por este facto, a Presidente da Câmara Municipal não terá lido o documento com a atenção necessária, indicou que este não contém uma resposta direta e clara a todas as questões por si colocadas, uma vez que não faz referência a quem foram adjudicados os seguros da Dolmen. -----

----- Fez novamente questão de sublinhar que as suas únicas fontes de informação foram os *sites* da Dolmen e do *LinkedIn*, onde o próprio colaborador visado descreve as funções que exerce na Dolmen desde 2011. -----

----- Concluiu a sua intervenção referindo que aguardará serenamente que lhe seja remetida toda a informação requerida, para poder tirar as suas conclusões quanto às questões suscitadas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que embora o documento só tenha sido rececionado agora, por via eletrónica, já teve oportunidade de discutir este assunto com a técnica da Dolmen, com documentação que lhe foi entregue em mão, a qual decidiu não partilhar com os Vereadores por se encontrar rasurada e com anotações pessoais. Acrescentou que sendo Presidente do Conselho de Administração da Dolmen, certamente tem conhecimento direto de todos estes temas. -----

----- Além disso, declarou que não teve que pedir encarecidamente a ninguém para que esta documentação fosse remetida neste *timing* preciso, uma vez que foi sua intenção, expressa desde o início, esclarecer este assunto suscitado em Reunião Pública também numa Reunião Pública da Câmara Municipal. -----

----- Sendo certo que o Vereador Paulo Teixeira irá receber em tempo útil as atas das reuniões do Conselho de Administração da Dolmen, fez questão de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

avançar que em sede própria foi aprovado um voto de confiança ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Miguel Carneiro. -----

----- Em relação aos seguros, indicou que foi respondida a questão colocada pelo Vereador, uma vez que a Dolmen refere que não foi contratualizado qualquer seguro com a empresa Crius Consulting. -----

----- Fez também notar que quando estas perguntas foram feitas pela primeira vez em Reunião Privada da Câmara, e enquanto Presidente da Câmara Municipal, não se limitou a escusar-se a responder, mas enquanto Presidente do Conselho de Administração da Dolmen manifestou total disponibilidade para responder a quaisquer questões que o Vereador remetesse por escrito a esta entidade, pelo que não existe justificação plausível para o assunto ser novamente suscitado numa Reunião Pública, perante os cidadãos e comunicação social. -----

----- Defendendo exatamente a importância do princípio da ética na ação política, afirmou que qualquer Vereador deve ponderar e sustentar devidamente as suas intervenções, visto estar em causa o exercício de funções em representatividade do Município de Marco de Canaveses, além do devido respeito que as Autarquias de Freguesia devem merecer do Executivo da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, usando novamente a palavra, esclareceu, conforme consta em ata, que não perguntou se a Dolmen tinha contratualizado seguros com a empresa Crius Consulting; antes, questionou a quem foram adjudicados a totalidade ou parte dos seguros celebrados pela Dolmen nos últimos vinte e quatro meses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

----- A Senhora Presidente, em resposta, e não obstante a possibilidade de em momento oportuno se escutar a gravação da referida reunião, declarou que a Dolmen respondeu de forma completa e clara, por escrito, a todas as questões que foram suscitadas pelo Vereador, as quais ficaram registadas em ata. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, e relativamente à intervenção do Vereador José Mota, confirmou que a rede em Travassos já existia há largos anos, alegadamente instalada pela Junta de Freguesia, numa obra partilhada com a Câmara Municipal, sendo uma de um conjunto de redes que foram à época implementadas, com um funcionamento totalmente ineficiente. -----

----- Não discordando propriamente da eventual estratégia da Câmara Municipal de seguir um plano de investimentos herdado do anterior Executivo em matéria de abastecimento de água e saneamento, frisou que o Executivo tem estado particularmente atento à possibilidade de lançar procedimentos que possam dar uma resposta eficaz a passivos ambientais que subsistem no território concelhio. A título de exemplo, referiu que a Câmara Municipal tem neste momento uma equipa a desenvolver um projeto para ser lançado a concurso, que tem como objetivo resolver o problema que se verifica no Bairro do Pisão Novo, prevendo-se a eventual construção de uma estação elevatória.

----- Relativamente à obra de construção de uma determinada ETAR, inscrita em Orçamento pelo anterior Executivo, explicou que está prevista a sua deslocalização do Freixo mais para a zona de Avessadas, de modo a poder resolver os problemas detetados nesta Freguesia. -----

----- Aditou que a Câmara Municipal se tem concentrado na execução de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

algumas soluções de baixo custo, com um conjunto de troços e ligações que dão uma solução eficaz a vários problemas verificados na rede de abastecimento de água e saneamento, em especial no que diz respeito à eliminação de fossas, visando a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos. ----

----- Consequentemente, declarou que a estratégia da Câmara Municipal para o presente mandato, passa essencialmente pelo aproveitamento e otimização das infraestruturas já existentes . algumas das quais com uma utilização deficitária ou inexistente . tendo sempre em vista a célere resolução do litígio com a empresa concessionária Águas do Marco, para que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses possa posteriormente implementar um plano estratégico e global para alavancar o alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento, com eventual recurso a fundos comunitários. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 11 de fevereiro de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não votou a presente ata o Sr. Vereador António Dias, por não ter estado presente, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, relativamente ao Ponto n.º 25 da ordem de trabalhos da anterior Reunião de Câmara, e em complemento do texto em ata, ressaltou que este ponto foi retirado porque o parecer jurídico solicitado pela Presidente da Câmara aos serviços camarários



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

. o qual fazia referência à bondade da proposta . sugeria uma consulta à CCDR Norte para aferir da legalidade da proposta apresentada. Independentemente do teor deste parecer, salientou que a última sessão da Assembleia Municipal foi reveladora da unanimidade e solidariedade em torno da situação vivenciada pela Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lembrou os comentários por si proferidos relativamente à proposta apresentada pelo Vereador na última Reunião de Câmara, tendo manifestado legítimas dúvidas sobre a legalidade da transferência de um bem imóvel do domínio privado da Câmara Municipal para o domínio privado de uma Junta de Freguesia, para alienação e posterior utilização da verba arrecadada para o pagamento de uma dívida da Junta de Freguesia, bem como algumas reservas com a possibilidade, caso se verifique a validade jurídica deste procedimento, de se alienar património localizado numa determinada Freguesia para auxiliar na resolução de um problema de uma outra Junta de Freguesia. -----

----- Uma vez mais aproveitou para salientar que a Câmara Municipal está inteiramente disponível e preparada para colaborar com a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo para assegurar as suas competências funcionais, caso se registem as esperadas penhoras sobre veículos e equipamentos. -----

----- Em conclusão, declarou que o assunto será remetido à CCDR Norte, ficando a Câmara Municipal de Marco de Canaveses a aguardar a emissão de um parecer formal sobre este assunto, tendo em conta a importância do estrito cumprimento das normas legais. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 22 de fevereiro de 2019. Foi apreciado o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

Balancete de Tesouraria de 25/01/2019, onde se constatou que havia um saldo de 12.413.438,33” (doze milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e oito euros, e trinta e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.522.105,39” (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e cinco euros, e trinta e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado . Atribuição de Apoio Financeiro; minuta do contrato (Doc. 03). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. %À Câmara 20.02.2019+.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para a comparticipação financeira no valor de 50.000,00Ö (cinquenta mil euros) para apoio na edificação da segunda fase do Centro Social e Cultural de Tabuado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato. -----

4. Minuta de Adenda ao Contrato de Cooperação (Atribuição de Apoio Financeiro) entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa. Presente à reunião minuta da adenda ao contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

de Freguesia de Banho e Carvalhosa. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. %À Câmara 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Contrato de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, referente à construção da Í Casa Mortuária de CarvalhosaÎ. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva Adenda. -----

5. Acordo de Revogação do Contrato de Cooperação . Apoio Financeiro para a aquisição de uma parcela de terreno destinado à construção da Casa Mortuária de Carvalhosa; minuta de acordo (Doc. 05). Presente à reunião minuta de acordo de revogação ao contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. %À Câmara 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, referente à aquisição de uma parcela de terreno destinado à construção da Í Casa Mortuária de CarvalhosaÎ. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo . Apoio Financeiro (Doc. 06). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %A reunião. 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural de Recreativa de Paços de Gaiolo, para a comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --

7. Proposta de Colaboração e Gestão da Concessão de Pesca Desportiva no Rio Ovelha e Rio de Galinhas entre o Município do Marco de Canaveses e os Amadores de Pesca do Marco; proposta e minuta de protocolo (Doc. 07). Presente à reunião proposta acompanhada de minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e os Amadores de Pesca do Marco. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %A reunião. 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta bem como minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e os Amadores de Pesca do Marco, tendo como objetivo regular a colaboração entre os outorgantes da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

Concessão de Pesca Desportiva no Rio Ovelha, com os limites aí referidos e nas condições do regulamento de concessão aprovado e nas condições impostas pelo ICNF. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato. --

8. *Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Nacional para a Reabilitação*; minuta de protocolo (Doc. 08). Presente à reunião proposta acompanhada de minuta do protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Nacional para a Reabilitação. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %A reunião. 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, bem como minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Nacional para a Reabilitação, tendo como objetivo a criação de um Balcão de Inclusão no Município do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

9. *Protocolo de Estágio entre o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro e o Município do Marco de Canaveses*; protocolo (Doc. 09). Presente à reunião minuta do protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro e o Município do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %A reunião. 20.02.2019+ -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de estágio nos termos apresentados, a estabelecer entre o Instituto Superior de Ciência Educativas do Douro e o Município do Marco de Canaveses, tendo como objetivo estabelecer entre as duas entidades as bases para cooperação para a realização de estágios, na área de licenciaturas em Educação Física e Desporto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses, a Associação Salvador e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas; minuta de protocolo (Doc. 10). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre este Município, Associação Salvador e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %À Câmara+ 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, a Associação Salvador e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, com vista ao desenvolvimento e implementação do projeto Í Juntos pela CERCIMARCO e pela Associação SalvadorÍ. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

11. Proposta de alteração do regulamento de Concessão de Pesca Desportiva



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

do Município do Marco de Canaveses; Informação do Gabinete Jurídico (Doc. 11). Presente à reunião informação do Gabinete Jurídico referente à alteração do regulamento de concessão de pesca desportiva do Município do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %À Câmara. 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, procedendo-se à alteração do Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva do Município do Marco de Canaveses, de acordo com as atualizações solicitadas pelo ICNF. -----

12. *Voto de Louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada* (Doc. 12). Presente à reunião o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: %À Câmara. 20.02.2019+ -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, a qual alcançou o título de Campeã Regional no Campeonato Regional de Juvenis Femininos da Associação de Andebol do Porto, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- A Munícipe Maria Teresa Faria, no uso da palavra, apresentou-se como proprietária da Quinta de Pinhete, alojamento local situado na Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, e informou que há muitos anos tem vindo a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

ceder gratuitamente à Junta de Freguesia parcelas da sua propriedade para várias finalidades, uma das quais para acesso da denominada Rua de Pinhete à Estrada Nacional 108. No entanto, existiria um compromisso da parte do anterior Executivo Camarário de proceder à pavimentação deste caminho interior, cujo cumprimento tem vindo a ser reivindicado perante a Junta de Freguesia. Assim, solicitou o agendamento de uma reunião com a Presidente da Câmara Municipal para poder apresentar formalmente todas as informações de que dispõe sobre este assunto, para que o mesmo possa ser resolvido. -----

----- Manifestou igualmente a sua preocupação com os métodos utilizados pela Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro para limpeza da vegetação que cresce neste caminho, com queimadas que ameaçam as propriedades circundantes. -----

----- Aproveitou também este momento para apelar à Câmara Municipal para que encontre meios de sensibilizar a população para a importância destes Reuniões Públicas de Câmara, como forma de incentivar uma participação mais alargada e um maior interesse nos assuntos que a toda a comunidade dizem respeito. -----

----- Por fim, questionou quais as causas por detrás da camada de espuma que por vezes se torna visível no Rio Douro, na área de S. Lourenço e Magrelos, registando-se índices de poluição superiores a quando ainda não existiam ETARs. -----

----- O Município Samuel Vieira, no uso da palavra, abordou um assunto também por si suscitado em sede de Assembleia Municipal, referente à LIMFA. Neste sentido, perguntou qual o valor do subsídio atribuído à LIMFA para o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

presente ano. -----

----- Por outro lado, visto que os protocolos com a LIMFA conferem à Câmara Municipal competências na fiscalização das contas desta entidade, questionou se a Câmara Municipal tem vindo a fazer este trabalho de certificação e a aferir da execução das suas atividades. -----

----- Relativamente à questão da cedência do palco, uma vez mais declarou considerar manifestamente insuficiente a intenção da Câmara Municipal de apenas ceder o palco uma vez por ano a cada Freguesia, argumentando que algumas Freguesias e coletividades promovem ao longo do ano atividades e festividades que mereceriam esta atenção por parte da Câmara Municipal. Atendendo aos elevados custos associados ao aluguer deste equipamento, sugeriu ao Executivo que possa ponderar uma eventual majoração aos apoios a conceder às associações, consoante as atividades que estas vão promovendo. ----- Relativamente à intenção da Câmara Municipal em reforçar o quadro de recursos humanos da Autarquia, indagou quantas pessoas se prevê admitir, com que categoria e para que áreas e funções. -----

----- O Município António Branco, no uso da palavra, começou por chamar a atenção para a insuficiente iluminação pública na zona do Estádio Municipal, com diversos candeeiros com lâmpadas fundidas. Indicou que estes também estarão a carecer de uma pintura. -----

----- Falou sobre as cinco fontes luminosas que existem na cidade do Marco, e perguntou se a Câmara Municipal prevê colocá-las em funcionamento num futuro próximo, aproveitando o investimento que foi feito neste património. -----

----- Abordou ainda a questão dos semáforos que foram colocados há cerca de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

cinco anos e que atualmente se encontram desligados, pelo que eventualmente poderá ser ponderada a sua retirada. -----

----- Por fim, falou uma vez mais sobre o ruído produzido pelas tampas de saneamento às quais são subtraídas as borrachas isolantes, apelando a que a Câmara Municipal reforce os meios de fiscalização das intervenções realizadas, de modo a garantir a reposição das condições mais adequadas. ----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela intervenção da munícipe Maria Teresa Faria, revelou que a Câmara Municipal não tem conhecimento da situação que foi reportada, pelo que será de todo o interesse agendar uma reunião com a munícipe para melhor discutir este assunto referente à Rua de Pinhete. -----

----- A propósito da limpeza deste caminho, aproveitou para informar que a Câmara Municipal atribui a todas as Juntas de Freguesia uma verba para limpeza das respetivas vias e caminhos, pelo que o Presidente da Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro também será abordado sobre esta questão. -----

----- Relativamente à poluição no Rio Douro, referiu que o assunto está a ser devidamente acompanhado e fiscalizado, e que logo que a Câmara Municipal disponha de mais informações, estas também serão tornadas públicas em momento oportuno. -----

----- Passando para a intervenção do munícipe Samuel Vieira, informou que seis colaboradores serão admitidos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal por via da integração de vínculos precários, sendo o Mapa de Pessoal reforçado com mais doze quadros técnicos superiores, na área do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

desporto, cultura, gabinete jurídico, entre outros. -----

----- Em relação ao palco, venceu que este foi adquirido primariamente para corresponder às necessidades da própria Câmara Municipal, naquilo que é a organização e realização de eventos próprios, no âmbito da sua agenda cultural, pelo que, pelas razões enumeradas anteriormente, e que se prendem com a disponibilização de recursos humanos para o trabalho aturado de montagem e desmontagem do palco . deixando estes de estar disponíveis para outros serviços que também são reiteradamente solicitados pelas Juntas de Freguesia . este só poderá ser cedido uma vez por ano a cada uma das Juntas de Freguesia, de acordo com os critérios estipulados pela Câmara Municipal. -----

----- Fez notar que a Câmara Municipal nunca deixou de apoiar as diferentes associações e coletividades naquilo que são os eventos constantes dos respetivos planos de atividades, reconhecendo-se o impacto local e regional destes, a nível social, cultural e desportivo. Reiterou, no entanto, que face à impossibilidade de este palco estar disponível para todos os eventos, caberá a cada entidade cabimentar devidamente a despesa com o aluguer de um palco no respetivo orçamento, relativo a determinada atividade ou festividade. -----

----- Relativamente à intervenção do munícipe António Branco, tomou a devida nota sobre a identificação dos candeeiros com lâmpadas fundidas, informação que será retransmitida à EDP para que intervenha no local. -----

----- No que concerne aos semáforos, e de acordo com o parecer dos serviços técnicos da Câmara Municipal, verificam-se menos constrangimentos para o tráfego automóvel quando estes permanecem desligados, pelo que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019**

obrigatoriamente terá de ser colocada e repensada a questão sobre a sua manutenção no local, atendendo a que já passou um mínimo de cinco anos desde a intervenção de regeneração urbana que foi levada a cabo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, começou por informar o munícipe António Branco que já seguiu uma comunicação para os serviços da Câmara Municipal, para diligenciar junto da EDP a substituição das lâmpadas fundidas. -----

----- Quanto às fontes luminosas espalhadas pelo centro da cidade, referiu ser um assunto que também está a ser acompanhado de perto, visto que algumas destas possuem tubagens seriamente danificadas, a carecer de substituição. Indicou que os serviços camarários irão proceder a um levantamento do real estado de manutenção destas fontes, para que a sua reparação possa vir a integrar uma empreitada futura. -----

----- Concordou com a necessidade de reforçar a fiscalização às intervenções que são realizadas no centro da cidade e que interferem com as caixas de saneamento, de modo a garantir que as borrachas isolantes sejam mantidas ou repostas, minimizando o impacto do ruído provocado. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, e relativamente às questões levantadas pelo munícipe Samuel Vieira, informou que na Reunião de Câmara do passado dia 11 de fevereiro de 2019 foi aprovado um subsídio a atribuir à LIMFA, no valor de dois mil euros (2.000"), para apoiar a organização da Taça do Município, que se realizará a duas mãos, com equipas exclusivamente do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Quanto às competências de fiscalização da Câmara Municipal, indicou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 25.02.2019

que estas têm sido exercidas, sendo que no caso da LIMFA todas as atividades foram realizadas de acordo com aquilo que foi proposto no respetivo plano e que constava do protocolo de desenvolvimento desportivo firmado. -----

----- Relativamente às contas, ressaltou que o munícipe, enquanto Presidente de uma associação desportiva, terá certamente livre acesso, e terá inclusivamente participado da votação das mesmas. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

